



PORTARIA Nº 034/2025 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Moacir Neco Barreto Neto**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Secretário Auxiliar, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 para o período de gozo de 01/04/2025 a 30/04/2025, devendo voltar às suas atividades normais no dia 02/05/2025. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 20 de março de 2025. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 035/2025 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Antonio Elione Bezerra Silva**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 para o período de gozo de 01/04/2025 a 30/04/2025, devendo voltar às suas atividades normais no dia 02/05/2025. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 20 de março de 2025. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - PRESIDENTE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2025-CE

O(A) SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05.001/2025-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, Canindé/CE, 27 de março de 2025. **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a Senhora, **EVILANIA SOUSA DE ABREU** inscrita no CPF nº 043.047.363-02, para exercer as funções do cargo de **COORDENAÇÃO DE CONTROLE FLORESTAL - COORD**, integrante na secretaria do meio ambiente. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**

PORTARIA Nº 417/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a Senhora, **VITORIA ELLEN MENDES LESSA** inscrita no CPF nº 079.248.593-90, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA DE NÚCLEO 3 - DN**, integrante na secretaria de educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**

PORTARIA Nº 418/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a Senhora, **MARIA LUCIENE DOS SANTOS ROQUE** inscrita no CPF nº 473.168.883-34, para exercer as funções do cargo de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COORD**, integrante na secretaria de educação. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**

PORTARIA Nº 419/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO** da servidora abaixo relacionada: **SERVIDORA CPF % ANTONIA NOELIA AGOSTINHO BASTOS 875.014.143-00 20 II – 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**

PORTARIA Nº 420/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2015 que dispõe sobre a Regulamentação da Gratificação e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Art. 2º do referido Decreto cria o percentual de 20% e 30% como indicadores mínimos, prevalecendo o percentual de 50% como parâmetro máximo para gratificação. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR GRATIFICAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados: **SERVIDORA CPF % ANTONIO CRUZ DE SOUSA 102.154.173-72 50 JOSÉ CAMURÇA BARROS 207.775.284-49 50 II – 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 de março de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**